

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E
INFORMÁTICA DO PETRÓLEO – 2023
EDITAL N° 01/2023**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital N° 01/2023, estabelecendo as normas de seleção de alunos bolsistas de graduação dos cursos de Geologia, Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2023.

1. Requisitos dos Candidatos

O aluno candidato deve estar regularmente matriculado no curso de graduação de Geologia ou Geofísica. Além disso deve:

- i. dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- ii. não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto recursos para pesquisa;
- iii. satisfazer as normas de seleção da instituição;
- iv. matricular-se nas disciplinas complementares de especialização, de forma a atender ao currículo complementar mínimo definido pela instituição para obter certificado de especialização (ou título equivalente) em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em conformidade com a programação do curso apresentado ao PRH-ANP;
- v. estar matriculado no 5º período letivo do curso de Geofísica ou 7º de Geologia e ter Índice Acadêmico MC superior a 6.0.
- vi. submeter-se aos critérios de aproveitamento da instituição;
- vii. elaborar monografia de final de curso (relatório de graduação) de interesse dos setores de Geociências e Informática do Petróleo, conforme quadro no item 6 deste edital;
- viii. Ser orientado por professor pertencente ao PRH-ANP 42 – Geociências e Informática do Petróleo;
- ix. Manter atualizado currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- x. Ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42.

2. Período de inscrição:

De 01/02 a 26/02/2023.

3. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH-ANP 42 (prh42secretaria@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato PDF contendo:

- i. Ficha de inscrição (formulário em anexo) preenchida. O candidato deve indicar seu curso de graduação e escolher um dos temas listados no quadro do item 6 deste edital;
- ii. Cópia de Documento de Identidade com foto e número do CPF;
- iii. Comprovante de Matrícula no presente semestre;
- iv. Histórico Escolar atualizado;
- v. Currículo Lattes atualizado.

Obs.: reunir a documentação seguindo a ordem acima.

4. Da Seleção e Admissão:

- i. Será procedida pela Comissão Gestora e constará da análise da documentação exigida;

ii. A admissão ao Programa dependerá da classificação do(a) candidato(a) referente ao tema escolhido (item 6), que será realizada de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico (Média de Conclusão - MC), presente no Histórico Escolar do candidato, normalizado pelos MC's dos candidatos de cada curso de graduação do Programa.

5. Quantidade e valor das bolsas

O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada. A vigência compreenderá o período de março/2023 a fevereiro/2024, com possibilidade de prorrogação de 12 meses.

6. Distribuição das vagas

Das QUATRO vagas oferecidas neste Edital, serão distribuídas duas vagas para o curso de Geofísica e duas para o curso de Geologia, observando os temas abaixo e o MC normalizado do candidato. Eventuais vagas extras serão destinadas aos candidatos aprovados (suplentes) na seleção com maiores MC, a depender da vacância de vagas do Programa no decorrer do semestre letivo de 2023.1 e concordância do orientador de aceitar outros alunos. O candidato deverá escolher um tema referente ao seu curso de graduação, como descrito no quadro a seguir:

Tema	Curso	Orientador	Título
1	Geofísica e Geologia	Carlos C. N. Silva	O processamento sísmico na geração de atributos e meta-atributos com base em software(s) especialista(s)
2		Francisco H. R. Bezerra	Parametrização de fraturas em análogos de reservatórios carbonáticos carstificados
3		José B. Siqueira	Análise e modelagem de dados geológicos e geofísicos com auxílio de softwares
4	Geologia	Valéria C. Cordoba	Estratigrafia de seqüências com base em dados de poços do Cretáceo Superior da Bacia de Barreirinhas, Margem Equatorial Brasileira

7. Cronograma

O processo de seleção será realizado pela Comissão Gestora do Programa PRH-ANP 42 e constará das seguintes etapas.

Etapas do Processo de Seleção	Data
Publicação do Edital	01/02/2023
Período de inscrição	01/02 a 26/02/2023
Divulgação de resultados preliminares	27/02/2023
Interposição de recursos	28/02/2023
Divulgação do resultado final	01/03/2023

A seleção dos candidatos será feita obedecendo o cronograma estabelecido neste Edital. Os resultados serão divulgados através de mensagem eletrônica aos candidatos e na página eletrônica do PRH-ANP 42 (<http://prh42.ccet.ufrn.br/>).

8. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa, bem como os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, será regida de acordo com os critérios estabelecidos pela ANP e pela Comissão Gestora PRH-ANP 42, cujos termos estão disponíveis para consulta no Manual do Usuário (Informações Gerais), acessível pelos bolsistas na página eletrônica da ANP. O candidato selecionado deverá enviar eletronicamente a documentação necessária, citada abaixo,

para implementação da bolsa, e será indicado pelo Comitê Gestor do PRH-ANP 42 para a ANP, que fará a aprovação final da bolsa e emitirá autorização para obtenção do termo de outorga conforme previsto nos termos do convênio PRH-ANP 42.

Documentação a ser entregue para implementação da bolsa:

i. Termo de Outorga da Bolsa assinado pelo aluno e membros da Comissão Gestora.

9. Das Disposições Finais

i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;

ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;

iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.

iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 01 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E INFORMÁTICA (PRH-ANP 42) - 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
Nome Completo							
CPF	Nacionalidade	Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Data de Nascimento	Passaporte (estrangeiros)	() F () M					
Curso		Tema			Matrícula Atual (UFRN)		
() Ciência da Computação () Geofísica							
() Engenharia de Software () Geologia							
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		